



INDICAÇÃO N 146/2023

AOS SRS. VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO

Solicito, nos termos do Art. 141 do regimento interno, o envio de expediente ao Chefe do poder do poder Executivo Local, indicação cujo o teor informa a necessidade da seguinte ação por parte da administração pública.

- Reformar a praça da rodoviária

JUSTIFICATIVA

A praça da rodoviária necessita de uma reforma para atender às necessidades da população, melhorando a qualidade do lazer e tornando o ambiente mais acolhedor. Além disso, a reforma desta praça irá valorizar os estabelecimentos próximos, o que resultará em um aumento do número de clientes, o que, conseqüentemente, aumentará a economia local.

Esta é a razão da presente indicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Porto Franco-MA, 27 de Novembro de 2023.

Felipe Mota Aguiar
Vereador